

ESTADO DA PARAIBA

DECRETO Nº 0037/2017, de 23 de Novembro de 2017

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de LOGRADOURO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0329, de 30 de Dezembro de 2016, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0024.2002	REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E GERENCIAMENTO		
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
0	Recursos Ordinários.....	9.000,00	
	TOTAL	9.000,00	
2.03.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.0022.2007	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
53		3.000,00	
	TOTAL	3.000,00	
2.12.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0014.2031	OPERAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCU		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	10.000,00	
	TOTAL	10.000,00	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	22.000,00	

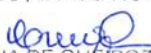
Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.03.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.366.0022.2011	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS		
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	1.500,00	
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	1.500,00	
	TOTAL	3.000,00	
2.04.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
10.301.0011.1007	AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	1.500,00	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
94	Remuneração de depósitos bancários.....	5.500,00	
10.301.0011.1010	SUBSTITUIÇÃO E INCORPORAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	9.000,00	
	TOTAL	16.000,00	

2.05.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.243.0014.2015 ATUAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0 Recursos Ordinários	3.000,00
TOTAL	3.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	22.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LOGRADOURO, 24 de Novembro de 2017


CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
PREFEITO